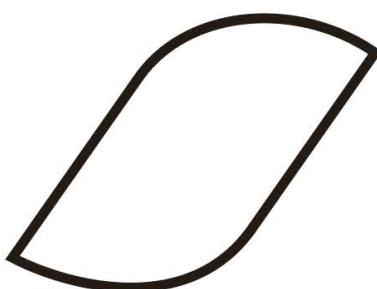


# winsocial



2547

**CONDIÇÕES GERAIS**  
BEM-ESTAR DIABETES

**MAG**  
SEGUROS

GRUPO MONGERAL  EGON



## CONDIÇÕES ESPECIAIS

ASSISTÊNCIAS BEM-ESTAR DIABETES..... 5

DESCRITIVO DOS SERVIÇOS ..... 5



## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### ASSISTÊNCIAS BEM-ESTAR DIABETES

Para que o segurado tenha direito a todos os benefícios descritos neste instrumento, é essencial que ele entre em contato com a central de atendimento pelo telefone **0800 942 0795** ou pelo website **bemestardiabetes.com.br**.

O segurado que requerer um serviço, acionando a empresa de assistência, aceitará, de imediato, o prestador indicado, conforme o local do evento, concordando assim com as normas locais de atendimento, inclusive em termos de qualidade.

### Desconto em Medicamentos

Desconto Mínimo Garantido de 50% em medicamentos genéricos e 20% em medicamentos de marca e similares em lista com mais de 9 mil produtos.

O desconto mínimo garantido é calculado sobre o preço máximo ao consumidor.

O limite mensal de compra para cada segurado é de R\$ 200,00 (duzentos reais). Na hipótese de ultrapassar referido limite, a dispensação estará sujeita ao pagamento sem o desconto mínimo garantido.

Cobertura da Lista de Medicamentos por grupo de doenças, sujeita a atualizações periódicas na Plataforma.

### Rede Credenciada

A Rede Credenciada é continuamente atualizada e adequada as necessidades dos clientes.

Regras para Dispensação dos Medicamentos Cobertos

Para a dispensação dos Medicamentos Cobertos na Rede Credenciada, os clientes deverão:

- (i) Apresentar a receita médica ou odontológica original fornecida pelo profissional, devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina – CRM ou Conselho Regional de Odontologia – CRO, devendo em todos os casos conter a especificação do medicamento e/ou princípio ativo, posologia, número de caixas, data, assinatura e carimbo com a numeração do CRM ou CRO;
- (ii) Apresentar o Cartão de Identificação do benefício.
- (iii) Apresentar o documento oficial com foto;
- (iv) Assinar o cupom vinculado, conforme documento oficial com foto apresentado, preenchendo os seus dados de identificação;
- (v) No caso de o beneficiário estar impossibilitado de comparecer pessoalmente a Rede Credenciada, em decorrência de problemas de saúde, serão aceitas autorizações escritas para a retirada dos Medicamentos Cobertos, as quais deverão estar acompanhadas dos documentos listados acima;
- (vi) No caso de beneficiários menores de idade, serão aceitas as compras realizadas pelos seus pais ou responsáveis legais, desde que munidos da receita médica ou odontológica em nome do menor e uma vez cumpridos os demais requisitos acima indicados, devendo obrigatoriamente apresentar à Rede Credenciada, comprovante de parentesco ou guarda legal.
- (vii) As receitas terão validade de 30 (trinta) dias para os medicamentos de uso agudo e de 180 (cento e oitenta) dias para medicamentos de uso contínuo.

### Medicamentos Não Cobertos

- Medicamentos experimentais, não regulamentados pela legislação brasileira ou não autorizados pela ANVISA para a comercialização em território nacional, e medicamentos isentos de prescrição (MIP).

- Medicamentos administrados em internações hospitalares ou domiciliares, bem como outros tratamentos incluídos no rol de coberturas obrigatórias pelas operadoras de saúde, definidos pela ANS.
- Medicamentos não comercializados em Farmácias ou Drogarias.
- Medicamentos de alta complexidade.
- Medicamentos oncológicos e soluções hospitalares.
- Medicamentos biológicos.
- Medicamentos para disfunção erétil.
- Medicamentos para emagrecimento.
- Medicamentos manipulados, homeopáticos e fracionados.
- Medicamentos que, mesmo não individualizados nas exclusões acima, não estejam contemplados na Lista de Medicamentos Cobertos

### **Identificação dos Beneficiários na Rede Credenciada**

O segurado terá acesso à imagem virtual do cartão de identificação aos beneficiários para a autorização das compras de medicamentos na Rede Credenciada, mediante cadastro dos beneficiários, a ser realizado pelo cliente na plataforma online Bem-Estar.

## **Concierge Saúde**

### **1) Assistência Nutricional**

Serviço de atendimento telefônico e/ou por vídeo realizado por nutricionistas, no período das 8h às 18h, em dias úteis. Orientações prestadas:

Esclarecer dúvidas pontuais sobre alimentos, seu armazenamento e sua preparação;

Conhecer a qualidade do comportamento alimentar do beneficiário e informar quais os pontos positivos e os pontos que podem ser melhorados para uma saúde melhor;

- Orientar sobre a alimentação ideal para cada fase da vida, para os idosos, adultos, adolescentes e crianças, além de estratégias para melhorar os hábitos alimentares;
- Identificar fatores familiares de risco e fornecer orientações adequadas;
- Identificar a ocorrência de agravos e demais fatores associados ao desenvolvimento de doenças;
- Incentivar a alimentação balanceada para a promoção e manutenção da saúde;
- Fornecer informações nutricionais e dicas para a mulher, de acordo com as fases da vida, tais como gestação, amamentação, menopausa, e terceira idade;
- Proporcionar orientações adequadas para esportistas nas diferentes modalidades, com o intuito de obter melhor desempenho e resultado;
- Oferecer dicas para auxiliar no tratamento das patologias mais comuns encontradas na população em geral.

### **2) Assistência Farmacêutica**

Serviço de atendimento telefônico e/ou por vídeo, realizado por farmacêuticos, no período das 8h às 18h, em dias úteis. Orientações prestadas:

- Orientar sobre o uso adequado de medicamentos;
- Facilitar a interação com o profissional farmacêutico. A Assistência Farmacêutica é um serviço complementar que não substitui a prescrição médica;
- Orientar sobre as condições de armazenamento dos medicamentos;
- Esclarecer sobre o horário das administrações;

- Identificar e esclarecer sobre os efeitos colaterais e as reações adversas;
- Orientar sobre as interações com outros produtos e medicamentos, interações com alimentos/bebidas, interações com características ou estado do paciente, como gravidez, amamentação e existência de outras patologias;
- Alertar sobre os perigos da automedicação e tratamentos alternativos (não científicos).

### **3) Assistência Antiestresse**

Serviço de atendimento telefônico e/ou por vídeo receptivo, realizado por psicólogos, no período das 8h às 18h, em dias úteis. Orientações prestadas:

- Fornecer informações e esclarecer dúvidas pontuais de orientação primária;
- Identificar os fatores biopsicossocial relacionados e a ocorrência de agravos à condição desencadeadora do contato;
- Identificar fatores familiares de risco que impactam no estado emocional do beneficiário;
- Relacionar o uso e/ou abuso de agentes químicos e sua eventual intervenção;
- Aplicar instrumentos de avaliação de estresse, para uma orientação personalizada, de acordo com a queixa ou fato relatado;
- Orientar preventivamente sobre hábitos e estilo de vida para minimizar os fatores estressantes;
- Sensibilizar e orientar, caso necessário, para encaminhamento de tratamento psicológico.

### **4) Assistência Vida Ativa**

Serviço de atendimento telefônico e/ou por vídeo, realizado por professores de atividade física, no período das 8h às 18h, em dias úteis. Orientações prestadas:

- Informar e sensibilizar sobre os principais benefícios em realizar atividades físicas;
- Esclarecer e motivar o beneficiário a ter uma vida ativa, com sugestões diversas para sair do sedentarismo;
- Discutir sobre as diversas atividades físicas existentes, tais como técnicos, aeróbios, resistência e flexibilidade, e identificar com o beneficiário os seus objetivos e nível de aptidão, para a melhor indicação da atividade a ser adotada;
- Orientar sobre duração, frequência, intensidade, intervalo e alterações de modalidades do programa de exercícios;
- Orientar sobre as melhores condições para a prática de exercícios, tais como horários, temperaturas, locais;
- Discutir sobre dicas de tipos adequados de calçados, roupas e acessórios para praticar os exercícios;
- Fornecer dicas para um melhor condicionamento físico, como, importância sobre o exame médico, reeducação alimentar, controle da frequência cardíaca, fortalecimento dos músculos, hidratação, a importância em não realizar as mesmas atividades físicas todos os dias, a importância do descanso entre um exercício e outro, etc.

### **5) Orientação Médica e Endocrinologista (exclusivo para diabéticos)**

Serviço de atendimento telefônico e/ou por vídeo, receptivo, realizado por médicos, em funcionamento 24 horas, 7 dias por semana. Orientações prestadas:

- Esclarecer dúvidas, proporcionar aconselhamento seguro e acesso às informações de saúde sempre que solicitado pelo beneficiário;
- Orientar em casos de urgência e emergência no primeiro atendimento e direcionamento de acordo com os recursos do beneficiário;
- Orientar quanto ao período de jejum e preparo adequado para exames;

- Indicar especialista adequado às necessidades, evitando consultas múltiplas e desnecessárias;
- Instruir como proceder à frente a situações adversas à saúde;
- Orientações em primeiros socorros e apoio no suporte ao risco iminente em saúde.

Importante: O conteúdo transmitido pelo serviço é informativo e não substitui a consulta presencial de um médico.

O serviço de Orientação Médica está conforme as Resoluções nº 1.643/2002, 1.974/2011 e 1.931/2009, editadas pelo Conselho Federal de Medicina, que regulam a prestação de serviços de telemedicina, a publicidade médica e a ética médica.

## **Desconto em Consultas e Exames**

Agendamento de consultas e exames

O agendamento das consultas médicas e dos exames será realizado pela plataforma Bem-Estar e pela nossa Central de Atendimento, a qual também esclarecerá dúvidas sobre:

- Agendamento;
- Procedimentos pós-consulta;
- Preparação de exames;
- Indicações de profissionais por especialidade e área de atuação;
- Localização de prestadores;
- Confirmação do agendamento com o prestador.

Após a consulta médica, a Central de Atendimento fará o agendamento dos exames na Rede Credenciada, conforme disponibilidade local.

Após a realização dos exames e retirada dos resultados pelo beneficiário, a Central de Atendimento entrará em contato com o referido beneficiário para o agendamento da devolutiva médica dos exames e orientações de saúde, de acordo com os resultados. Essa devolutiva será agendada de acordo com a disponibilidade do beneficiário e da agenda do profissional de saúde da Rede Credenciada, qual seja, o clínico geral que atendeu anteriormente o referido beneficiário.

Será adicionado, em caráter experimental, métodos e tecnologias especiais para gestão de saúde dos clientes com diabetes, desenvolvida por meio de provedor especializado credenciado pela prestadora de serviços, tendo como referência as funcionalidades e características abaixo:





# MAG

SEGUROS

GRUPO MONGERAL AEGON

**Mongeral Aegon Seguros e Previdência S.A ■ CNPJ 33.608.308/0001-73**

Central de Relacionamento: 4003-3355 (capitais e regiões metropolitanas), 0800 881 3355 (todas as localidades), 0800 771 5472 (deficientes auditivos ou de fala) ou [sac@mag.com.br](mailto:sac@mag.com.br); Ouvidoria – essa é uma instância superior à qual você pode recorrer caso sua questão não tenha sido resolvida pelos outros canais – 0800 725 7550, [ouvidoria@mag.com.br](mailto:ouvidoria@mag.com.br) ou Cx. Postal 40994 – CEP 20270-971 - Rio de Janeiro/RJ.

[mag.com.br](http://mag.com.br)

 [facebook.com/MAGSEGUROS](https://facebook.com/MAGSEGUROS)

 [@mongeralaegon](https://twitter.com/mongeralaegon)